



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 26 dias do mês de maio do ano de 2019, às 15:12 horas, no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) BRENO STELZENBERGER DE ANDRADE regularmente matriculado sob número 14200235, intitulado ACOMPANHAMENTO FARMACOTERAPÊUTICO E LABORATORIAL DE DOENTES SUBMETIDOS À CIRURGIA BARIÁTRICA: FOCO NOS MICRONUTRIENTES

A Banca Examinadora, composta por:

FABÍOLA BOIANO MILIODIN MONTEIRO (Orientador como presidente),

ANA CAROLINA ABELLO DE MORAES (1º membro),

EMERITA QUINTANA DE ANDRADE MOURA (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;

Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: SUGESTÕES ESTÃO DESCRITAS NOS
MANUSCRITOS ENTREGUES AO ALUNO.

A nota final do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

2. previsão de publicação em livro ou periódico

3. manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.

Fabíola B. Monteiro
Presidente da Banca Examinadora

Ana Carolina Abello de Moraes
1º Membro

Emerita Q. A. Moura
2º Membro

Breno S. de Araújo
Acadêmico